

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

**EDITAL Nº 019/2023-PPGC**

**SÚMULA:** Homologação da inscrição e resultado final da seleção de candidato à bolsa destinada ao PPGC.

Considerando o disposto na Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

Considerando a Portaria Conjunta da CAPES e CNPq nº 001, de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando as Resoluções 051/2017-CEPE de 16 de março de 2017 e 050/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico e o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital 018/2023-PPGC;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**TORNA PÚBLICO:**

**Artigo 1º** – Homologação da inscrição de candidato à bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade PPGC:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Daniela Cristina de Andrade	Homologada
Izadora Blanco Michalski	Homologada




**Artigo 2º** - Resultado da classificação do candidato à bolsa de estudos no Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Contabilidade – Mestrado, para o ano letivo de 2023, prorrogável por mais 12 meses:

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Daniela Cristina de Andrade	Primeiro
Izadora Blanco Michalski	Segundo

**Artigo 3º** - O bolsista deverá cumprir os requisitos exigidos do item 4 do Edital 018/2023-PPGC, no período de usufruto da bolsa.

Publique-se.

Cascavel, 15 de setembro de 2023.

  
**Prof. Udo Strassburg, Dr.**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Contabilidade – Mestrado  
Portaria nº 0416/2023-GRE